



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

PROCESSO Nº 130/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção, reforma e reinstalação de 23 (vinte e três) cortinas do tipo persiana vertical, localizadas no prédio que abriga o ESF Urbano Equipes Norte e Sul, a Unidade Básica de Saúde (UBS) e a Secretaria Municipal de Saúde (2º andar), contemplando o reparo ou substituição de lâminas, mecanismos de acionamento e demais componentes necessários ao restabelecimento pleno das condições de uso, conservação e funcionalidade do material, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	29	33903999 9900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	740

.ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3,0	UN	TRILHOS GRANDES.	300,00	900,00
1	2	1,0	UN	THILHO PEQUENO	180,00	180,00
1	3	1,0	UN	PERSIANA NOVA	680,00	680,00
1	4	60,0	UN	CARRINHOS	17,66	1.059,60
1	5	6,0	UN	COMANDOS	70,00	420,00
1	6	6,0	UN	TROCA DE FIO	120,00	720,00
1	7	6,0	UN	TROCA DE ROSARIO	85,00	510,00
1	8	7,0	UN	LÂMINAS	40,00	280,00
1	9	3,0	UN	TROCA DE EIXO	50,00	150,00
1	10	1,0	UN	SERVIÇO MÃO DE OBRA	2.200,00	2.200,00

VALOR TOTAL R\$ 7.099,60

Barros Cassal, 28/08/25

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal